



PROJETO DE LEI Nº ____ /2021 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIA: Vereador Rubens Uchôa

Institui o Dia Municipal do Taxista no município de Palmas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Taxista, no município de Palmas, a ser comemorado no dia 01 de dezembro.

Art. 2º A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Palmas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPAL DE PALMAS, Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2021.


VER. RUBENS UCHÔA
Vice-Presidente da Câmara de Palmas

RECEBEMOS
EM: 23/11/21
W. Uchôa



JUSTIFICATIVAS

Os motoristas de táxi merecem um reconhecimento especial, pela importância do papel que exercem em nossa sociedade.

Em diversas oportunidades, inclusive, são as primeiras pessoas a receberem os visitantes de nosso município, exercendo o verdadeiro papel de guia.

Importante também dizer que esses profissionais, objetivando proporcionar comodidade aos usuários, deixam de estar no conforto dos seus lares para enfrentar o frio, calor, sol e chuva, nos seus pontos de táxis enquanto esperam as “chamadas”.

Uma homenagem aos taxistas, através da instituição do Dia Municipal do Taxista é uma forma de reconhecimento a esses profissionais que tanto colaboram com nosso município.

Ante o exposto, solicitamos dos nossos ilustres Pares a aprovação desta importante Proposição.

Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2021.



VER. RUBENS UCHÔA

Vice-Presidente da Câmara de Palmas